

GRELHA DE CORREÇÃO

Finanças Públicas

2.º Ano Turma Noite

28/06/2024 | Duração: 90 minutos | Exame final | Coincidências

Grupo I

“Os princípios orçamentais são premissas a serem observadas na elaboração e na execução da lei orçamentária. O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro e para determinado ente, contendo todas as receitas e despesas.”

Responda às seguintes questões:

1. Qual o princípio orçamental mais importante? Justifique.

RESPOSTA: Identificar o princípio da plenitude (artigo 9.º da LEO) e as respetivas exceções – independência orçamental e desorçamentação.

2. Qual a diferença entre princípios e regras orçamentais?

RESPOSTA: Identificar e desenvolver os conceitos de princípio como parâmetro de valor e de regra como parâmetro de conduta e dar exemplos (plenitude como princípio e estabilidade como regra, v.g.)

3. Distinga equilíbrio formal de equilíbrio substancial.

RESPOSTA: Na sua formulação clássica o equilíbrio orçamental é visto como uma determinação formal: tem de se prever em cada orçamento as receitas necessárias para cobrir todas as despesas (cf. Art.º 105º, nº 4 da CRP e Art.º 10º da LEO). Esta obrigação formal aplica-se sem prejuízo dos regimes dos programas e das medidas que os compõem, da especificação nos orçamentos dos serviços integrados e do equilíbrio dos fundos e serviços autónomos. Nestes casos é indispensável não só haver um equilíbrio genérico, mas um equilíbrio específico capaz de viabilizar a concretização dos respetivos planos orçamentais.

O princípio foi introduzido no século XIX no plano formal, mas só depois da Primeira Guerra Mundial é que as doutrinas intervencionistas depuraram o seu sentido para transformá-lo em princípio substancial e económico. Tradicionalmente, a interdição de défices tem como razão de ser impedir o desequilíbrio monetário e o agravamento tributário, enquanto a interdição de excedentes visa ajustar as despesas às necessidades efetivas (segundo o sistema de repartição, de acordo com o qual em cada ano os impostos exigidos limitavam-se aos encargos efetivos assumidos).

Grupo II

“Relativamente à responsabilidade financeira dos agentes públicos fala-se em accountability e responsiveness em concordância com a linha anglo-saxónica. Estes dois conceitos significam que “os decisores financeiros têm o dever de dar a melhor resposta e prestar boas contas pela forma como administram esses dinheiros e ativos, pois eles são responsáveis perante os cidadãos (...). Há, assim, um duplo sentido compreendido naquelas expressões: um sentido técnico consubstanciado no dever jurídico-contabilístico de prestação de contas e um sentido mais geral de bem agir na prestação de contas aos cidadãos que os elegeram.”

Responda às seguintes questões:

1. Diga o que entende por responsabilidade financeira, identificando as tipologias.

RESPOSTA: A responsabilidade financeira é entendida na sua dimensão jurisdicional e vertente patológica, como a sujeição dos gestores e decisores à aplicação de sanções em consequência de ilegalidades ou irregularidades cometidas na gestão de dinheiros públicos.

A responsabilidade sancionatória traduz-se na imposição de uma multa (artigo 65.º, LOPTC). A responsabilidade reintegratória acresce àquela, quando, nos termos do artigo 59.º da LOPTC, resulte um dano para o erário público.

2. Que outras funções tem o Tribunal de Contas para além do julgamento das responsabilidades financeiras?

RESPOSTA: A missão do Tribunal de Contas é, nos termos da Constituição e da Lei: Fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, julgar as Contas que a Lei manda submeter-lhe, dar parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas, apreciar a gestão financeira pública, efetivar as responsabilidades financeiras e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela Lei (Artigo 214º da Constituição; Artigo 1º da LOPTC).

Incumbe ainda ao Tribunal certificar a Conta Geral do Estado (Artigo 66º, n.º 6 da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto).

Na realização da sua missão, o Tribunal de Contas contribui para o desenvolvimento sustentável das finanças públicas. Identificar as secções especializadas e as respetivas competências. Distinguir fiscalização prévia, concomitante e sucessiva.

3. A execução da despesa pública está sujeita a que regras e princípios?

RESPOSTA: Identificar o artigo 52.º da LEO e as regras de execução orçamental: tipicidade qualitativa e quantitativa, execução duodecimal, cabimentação e os três e's (economia, eficiência e eficácia).

Cotações: Grupo I (9 valores); Grupo II (9 valores); Ponderação global (2 valores)